



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PORTARIA Nº 144/2025

**Concede progressão funcional por
merecimento ao servidor Marlon Bif.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Marlon Bif, Oficial Legislativo, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, GOL2C28 para o nível referencial GOL2C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a” do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de agosto de 2025.

**DIONIZIO
APARECIDO
VIARO:6145777
9153
DIONIZIO APARECIDO VIARO**

Assinado digitalmente por DIONIZIO
APARECIDO VIARO:61457779153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=2739091000175, OU=Videokonferência, OU=Certificado PF A3, CN=DIONIZIO APARECIDO VIARO:61457779153
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.08.29 12:46:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 144/2025

Concede progressão funcional por merecimento
ao servidor Marlon Bif.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento ao servidor Marlon Bif, Oficial Legislativo, matrícula nº 134, inscrito no CPF sob nº XXX.088.XXX-XX, GOL2C28 para o nível referencial GOL2C29 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a” do inciso II do art. 38 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 29 dias do mês de agosto de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marlon Bif
Código Identificador:3DF5A74F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>